

## BRASIGUAIO: UM NOME, UMA DESIGNAÇÃO E SUAS DIVISÕES<sup>1</sup>

### *BRASIGUAIO: A NAME, A DESIGNATION, AND ITS DIVISIONS*

Adriana Aparecida Vaz da Costa<sup>2</sup>  
Mestre em Letras  
Universidade Estadual de Campinas  
(drica\_vaz@yahoo.com.br)

**RESUMO:** Este trabalho, filiado à Semântica do Acontecimento, propõe um estudo sobre a designação do nome brasiguaió. A designação, entendida como a significação de um nome não enquanto processo abstrato, mas como processo histórico em que a língua toca o real, nos leva a investigar a partilha no real produzida pelo modo como o nome identifica os objetos por ele referidos. Buscamos compreender, então, o processo de identificação do sujeito nomeado como *brasiguaió* no verbete presente no *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Perguntamo-nos sobre o jogo entre o nome e seu funcionamento na materialidade do verbete analisado. Que afirmações de pertencimento, próprias do funcionamento do político na enunciação, estão em jogo? Se o nome *brasiguaió* rememora por paralelismo morfo-semântico uma nacionalidade dividida que juridicamente não teria lugar nos Estados brasileiro e paraguaio, é esta divisão que é afirmada e sustentada nos acontecimentos enunciativos que analisamos? De que modo ela se dá?

**Palavras-Chave:** Brasiguaió; Enunciação; Morfologia

**ABSTRACT:** This work, which is affiliated to the Semantic of the Event, proposes a study on the designation of the name **brasiguaió**. The designation, known as the meaning of a name, not as an abstract process, but as a historical process in which language touches the real, leads us to investigate the sharing in real produced by the way the name identifies the objects referred by it. We seek to understand, then, the process of the subject's identification named **brasiguaió** in the entry presents in the **Houaiss Portuguese Language Dictionary**. We wonder about the game between the name and its operation in the materiality of the entry analyzed. What affirmations of belonging, unique of the functioning of the political enunciation, are at stake? If the name *brasiguaió* recalls morpho-semantic parallelism a divided nationality that legally would have no place in Brazil and Paraguay, is this division affirmed and sustained in the enunciative events we reviewed? How does it happen?

**Keywords:** Brasiguaió; Enunciation; Morphology

### Introdução

O objetivo deste trabalho é realizar um estudo sobre a designação do nome brasiguaió, buscando compreender o processo de identificação do sujeito nomeado como **brasiguaió** no verbete do **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Designação é aqui entendida como a significação de um nome não enquanto processo abstrato, mas como processo histórico em que a língua toca o

<sup>1</sup> Este trabalho foi produzido pela autora na disciplina Introdução à Semântica, ministrada pela Professora Doutora Sheila Elias de Oliveira em 2012, no curso de Pós-Graduação em Linguística da UNICAMP.

<sup>2</sup> Doutoranda em Linguística.

real. A significação de um nome se produz, então, numa relação de confronto entre lugares enunciativos e modos de dizer pela temporalidade do acontecimento (GUIMARÃES, 2002).

Diante disso, questionamos: O que o nome brasiguaiio designa? Que afirmações de pertencimento, próprias do funcionamento do político<sup>3</sup>, na enunciação, estão em jogo? Se o nome brasiguaiio rememora uma nacionalidade dividida que juridicamente não teria lugar nos Estados brasileiro e paraguaio, é esta divisão que é afirmada e sustentada no verbete que analisamos? De que modo ela se dá?

### **Como os nomes são dados às coisas**

Michel Bréal (2008), em **Ensaio de Semântica**, apresenta um capítulo intitulado “Como os Nomes São dados às Coisas”. Em seu texto, Bréal considera que o modo como a linguagem designa as coisas se dá de forma incompleta e inexata. Incompleta porque não se esgota tudo o que se pode dizer sobre um objeto quando dizemos algo sobre ele, ou seja, quando se diz que “o sol é brilhante”, brilhante não esgota tudo o que pode ser dito do Sol. É inexata porque não é possível dizer que o sol brilha quando ele se esconde. Como pensar, então, a relação entre o nome e o objeto nomeado?

Considerando os substantivos, Bréal (2008, p. 123) afirma que eles seriam “signos ligados às coisas”, por trazerem “a parte da verdade que um nome pode encerrar, parte necessariamente tão menor quanto mais tem de realidade o objeto”. Poderíamos pensar, a partir do autor, que um nome (substantivo) não consegue representar toda a realidade de um objeto ou tudo o que um objeto pode significar. Para Bréal a questão não está nos nomes abstratos, pois “tudo que se acha na idéia se acha na palavra”. Os nomes abstratos seriam, portanto, os mais adequados aos objetos, por representarem “uma simples operação de espírito”. A questão dos nomes se dá quando tomamos um objeto concreto, já que é impossível à linguagem fazer que todas as noções que o objeto desperta entrem na palavra.

---

<sup>3</sup> Entendemos o político aqui a partir de Guimarães (2005) que o caracteriza “pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão inseridos. Deste modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento” (p.16)

Será preciso então escolher, entre todas as noções, apenas uma, criando-se assim um nome.

Se seguirmos nesta direção, como pensar, então, o caráter arbitrário e a motivação do signo linguístico no processo de nomeação?

Na perspectiva saussureana, o signo linguístico possui duas faces – uma imagem acústica e um conceito, de tal forma que se diz que o signo é a totalidade “resultante da associação de um significante com um significado” (SAUSSURE, 1998, p. 81), chegando-se, então ao princípio da arbitrariedade do signo linguístico, no qual “a ideia de ‘mar’ não está ligada por relação alguma interior à sequência de sons *m-a-r* que lhe sirva de significante”. Para o linguista, outra sequência poderia igualmente ser representada, não importa qual. Dessa forma, para Saussure (1998), o significante não possui nenhuma relação com o significado, é, portanto imotivado, isto é, “é arbitrário em relação ao significado, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade” (p.83). Como pensar o princípio da arbitrariedade do signo em nomes formados a partir de outros nomes, tais como: **namorido** e **chafé**? Podemos dizer que não há motivação na formação desses nomes? Qual a relação morfo-semântica entre o nome base e o novo nome?

Se para Saussure o princípio da arbitrariedade é o que rege a relação entre significante e significado para determinado signo linguístico, de tal forma que o signo linguístico não une uma palavra e uma coisa, mas um conceito e uma imagem acústica, em Bréal (2008), para que um nome seja aceito, é preciso que haja alguma coisa de “surpreendente e de justo” na sua origem, é preciso também que o nome “satisfaça o espírito daqueles a quem é então proposto”. No entanto, esta é uma condição primeira que se impõe, já que depois de aceito o nome “esvazia-se de sua significação etimológica” e ninguém preocupação em revisá-lo, “graças a um consentimento tácito de que não temos consciência” (p.123). O autor conclui que “quanto mais a palavra se distancia de suas origens, mais está a serviço do pensamento: segundo as experiências que fazemos, ela se restringe ou estende, se especifica ou se generaliza” (2008, p. 125).

Bréal (2008) diz que há nomes eruditos criados por engano, como o caso de Cristóvão Colombo que “chamou *índios* os habitantes o Novo Mundo”, por acreditar que estava indo para Índia, mas perdeu-se na rota. O nome **índios** passou não somente a nomear os habitantes do Novo Mundo como também passou

identificar sujeitos e produzir sentidos para estes. Haveria, então, aqui uma motivação para se nomear aqueles habitantes como **índios** se considerarmos a relação com **Índia** nome do lugar? Saussure considera que o significante é imotivado, isto é, “arbitrário em relação ao significado, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade” (p.83). No entanto, o linguista, na mesma obra, pondera sobre isso ao considerar que “apenas uma parte dos signos é absolutamente arbitrária; em outras, intervêm um fenômeno que permite reconhecer graus no arbitrário sem suprimi-lo: “o *signo pode ser relativamente motivado*” (p.152).

Para explicar sua ponderação em relação à relatividade do caráter totalmente arbitrário e imotivado do signo, Saussure toma como exemplo os nomes **vinte** e **dezenove**, considerando, pois, que não há o mesmo grau de arbitrariedade, ou seja, em **vinte**, teríamos um signo imotivado, já em **dezenove** a motivação é relativa, pois evoca outros termos dos quais se compõe e outros que lhe são associados. Voltando ao foco de nosso estudo (o nome **brasiguai**), poderíamos considerar que **brasiguai** é motivado, já que o nome se constrói pela associação de outros nomes, ou seja, brasileiro e paraguaio. Nesta direção, o nome **brasiguai** representaria, em sua constituição, a associação de significante e significado dos nomes brasileiro e paraguaio. No entanto, como dissemos com Bréal acima, um nome não encerra si todos os sentidos para a coisa nomeada, questionamos, então, que sentidos o nome brasiguai evoca?

### **O nome brasiguai**

Antes de respondermos ao questionamento acima, buscamos compreender, primeiramente, como surgiu o nome **brasiguai**. Segundo Zamberlam e Corso (2007), o nome **brasiguai** foi criado em 1985 por um deputado brasileiro quando do retorno ao Brasil do primeiro grupo de brasileiros que viviam no Paraguai e reivindicavam direitos. O nome **brasiguai** designava, inicialmente, “brasileiros pobres” que “viviam na agricultura, vítima de duas expulsões, tanto do Brasil como do Paraguai e que não possuíam cidadania paraguaia nem brasileira” (p.18). Vemos aqui o deslizamento do jurídico (reivindicar direitos) para o político. O nome teria surgido num diálogo entre um deputado brasileiro e um “camponês” que retornou ao Brasil. Zamberlam e Corso (2007) trazem o diálogo narrado por Carlos Wagner em **Brasiguaio** **homens sem pátria**:

O camponês teria dito: “Então nós não temos os direitos dos paraguaios porque não somos paraguaios; não temos os direitos dos brasileiros porque abandonamos o país. Mas, afinal de contas, me diga: o que nós somos?” O deputado respondeu: “Vocês são uns brasiguaios, uma mistura de brasileiros com paraguaios, homens sem pátria”.

Interessante observar, neste primeiro gesto de nomeação, que tanto no nome **índio** como no nome **brasiguai** não são os sujeitos identificados pelo nome que se nomeiam como **índio** ou **brasiguai**, estes, na verdade, são nomeados, por um outro, como um grupo excluído cujo pertencimento/reconhecimento se dá em um novo nome.

No caso da enunciação de brasiguai outras enunciações são retomadas como as enunciações que nomeiam Brasil, brasileiro, Paraguai, paraguaio. Eni Orlandi, em **Terra à Vista** (2008), escreve que o enunciado “Terra à vista” inaugura a primeira fala sobre o Brasil, podemos dizer que é enunciação primeira sobre o Brasil, “expressa o olhar inaugural que atesta nas letras a nossa origem” (p.18). A **Carta** de Pero Vaz de Caminha lavra a certidão de nascimento do Brasil. E a partir daí há a conjunção ou mistura entre europeu, índio e africano que resultaram no que chamamos de **brasileiro**. Essa mistura é indefinida, ressalta Orlandi (2008), pois diz menos por juntar coisas diferentes e “mais pelo fato de que há trânsito entre as diferenças. Trânsito. Circulação entre os lugares. Movimento. Entre uns e outros. Diferenças que não remetem senão à diferença. Nada de cópia, ou de modelo. Delineamentos que se movem continuamente. Perfis moventes” (p. 25).

Diferentemente do Brasil cuja relação se dá inicialmente com portugueses a partir de 1500, a relação do Paraguai se dá com os espanhóis a partir de 1515. A língua já se marca aí como uma diferença entre esses dois países, ou seja, o português (aqui) e o espanhol (lá). Considerando uma das acepções do **Dicionário Houaiss**, os espaços de fronteira também constituem um ponto de cruzamento entre as línguas pelo nome **portunhol**.

Outra diferença se marca na relação com as línguas indígenas: no Brasil, o português se constitui como língua oficial e língua nacional; já no Paraguai, o Espanhol e o Guarani são as línguas oficiais. Segundo Albuquerque (2012) o Guarani é a língua mais falada no Paraguai e só foi reconhecida como língua oficial em 1992, em 1967 foi reconhecida como língua nacional. “Esse idioma é visto pela

maioria dos paraguaios como a expressão máxima da nacionalidade”, constituindo-se, ressalta o autor, “como língua de resistência” (p.9).

O nome **brasiguai** retoma também a memória de todo o processo de ocupação de fronteira entre Brasil e Paraguai em que a migração de brasileiros para a região de fronteira constitui a relação entre paraguaios e brasileiros. O processo de migração de brasileiros para o Paraguai iniciou-se a partir dos anos de 1960 com a expansão da fronteira agrícola na Região de Fronteira com o Paraguai no governo de Strossner, que tinha um plano de crescimento econômico por meio do processo agrícola. Segundo Piori e Klauk (2010, p. 97),

Na concepção da elite política paraguaia, fortemente influenciada pelo pensamento positivista, a economia do país somente cresceria ‘para fora’ se fosse alicerçada no incentivo à imigração de camponeses sulistas brasileiros, tidos como detentores de uma experiência pioneira e de técnicas de produção agrícola moderna.

Os autores acrescentam que uma série de fatores contribuiu para a migração para o Paraguai: em 1967 o governo paraguaio revogou a lei que proibia a venda de terras para estrangeiros na região da fronteira; entre 1962 e 1965, foi construída a Ponte Internacional da Amizade ligando os dois países; em 1973 foi assinado o Tratado de Itaipu. Foram criados incentivos, como o financiamento da produção agrícola e baixos impostos.

Com os incentivos à produção e os baixos preços da terra, muitos brasileiros foram atraídos ao Paraguai, dentre eles: a) agricultores brasileiros que compraram terras; b) alguns dos brasileiros que tiveram suas terras desapropriadas com a construção da Itaipu, com o dinheiro recebido da indenização, compraram terras no Paraguai; c) muitos trabalhadores assalariados no campo e na cidade viram no Paraguai uma oportunidade de melhorar suas condições de vida, muitos destes acabaram se frustrando, pois as condições de trabalho não eram diferentes do Brasil e não tinham condições financeiras para comprar terras no Paraguai.

Segundo Piori e Klauk (2010), a partir de 1980, estava em fase final a abertura de terrenos o que terminava com as terras disponíveis na região de fronteira. Iniciava-se também de modo acelerado o processo de mecanização do complexo de soja e diminuía os incentivos agrícolas. Esses fatores diminuiriam grande parte da mão-de-obra no campo nesse período. Assim com a dificuldade de

sobrevivência que se acentuava no Paraguai, muitos dos trabalhadores que lá estavam retornaram ao Brasil. Esse retorno, ressaltam os autores, ocorreu em dois momentos: o primeiro ocorre quando já não há mais terras disponíveis para desflorestamento e então a mão-de-obra utilizada nesse tipo de trabalho tornou-se desnecessária; o segundo ocorre com a fuga de trabalhadores que estavam em regime de imobilização de mão-de-obra, ou seja, não poderiam deixar as terras antes que tivessem formado as lavouras e as pastagens do arrendatário, muitos fugiam a pé, com suas famílias. Ao chegarem ao Brasil iam para os acampamentos dos sem-terra no Estado do Mato Grosso do Sul. Esse movimento de retorno de brasileiros foi impulsionado também pela divulgação no Paraguai de que o governo brasileiro começaria o processo de Reforma Agrária, em 1985.

Entretanto, muitos permaneceram no Paraguai e outros deram continuidade ao fluxo migratório. Em 2005 uma lei proíbe a venda de terras para estrangeiros no Paraguai e inicia-se um processo de regulamentação de terras. E um novo conflito se instala na região de fronteira, já que muitos brasileiros que compraram terras no Paraguai se depararam com problemas de documentação, um deles é caso de muitas propriedades terem sido vendidas para mais de uma pessoa ou falta de documentação que pudesse comprovar a propriedade da terra. A documentação é um dos problemas que vem sendo enfrentado pelos brasileiros que têm terras no Paraguai, além dos conflitos com o movimento camponês paraguaio, chamados ora de **carperos**, ora de **sem-terra**. Diante desse quadro, em 2012, o senado brasileiro abriu uma discussão sobre a criação de uma comissão para tentar resolver com diplomacia a questão dos brasileiros no Paraguai.

Tendo em vista as relações construídas sócio historicamente entre Brasil e Paraguai, como pensar o processo de nomeação **brasiguai** considerando somente o linguístico?

### **A constituição do nome brasiguai: uma análise morfológica e semântico-enunciativa**

Se o nome brasiguai surge para nomear sujeitos denominados “sem pátria” que já não podem ser identificados como **brasileiros** nem **paraguaios**, vemos que o nome traz em sua materialidade linguística algo que se representa não como ausência total, mas como a presença do que é próprio do nome **brasileiro** e

do nome **paraguaio**. Teríamos, então, que, da perspectiva da Lexicologia, o nome **brasiguai** é formado pelo processo de composição, processo no qual, segundo Basílio (1987), uma base se junta à outra base, sem que haja elementos fixos ou funções determinadas no nível dos elementos constituintes da composição. Segundo a autora é a estrutura que “caracteriza e define a função do processo de composição”, de forma que “cada uma das bases que se juntam para formar uma palavra tem seu papel definido pela estrutura da composição” (BASÍLIO, 1987, 2007, p. 33).

Nas composições de tipo substantivo + substantivo, ressalta Basílio (1987, p. 29), “o primeiro substantivo funciona como núcleo da composição e o segundo como modificador ou especificador”. Para este caso, Basílio (1987) apresenta os seguintes exemplos: **sofá-cama**, **peixe-espada**, **couve-flor**. Se, conforme a autora, o segundo elemento é o especificador nos processos citados, temos, então, um sofá com características de cama, um peixe com características de espada, uma couve com características de flor.

A composição morfológica de **brasiguai** se dá pela junção de duas bases substantivas (brasileiro + paraguaio), mas, diferentemente dos casos citados por Basílio, as duas bases se entrecruzam de tal forma que parte da sequência de cada uma é reduzida. Dubois (2006) chama esse tipo de palavra de **palavra entrecruzada ou valise**, formação que “resulta da redução de uma sequência de palavra numa só palavra, que só conserva a parte inicial da primeira palavra e parte final da última” (p. 451). No nome **brasiguai**, entrecruzam-se os substantivos [brasi(leiro)] + [(para)guaio] = **brasiguai**. Por outro lado, brasileiro e paraguaio também podem assumir a função de nomes adjetivos.

Segundo Basílio (1987), em composições com junção de substantivo + adjetivo, o núcleo da composição é o substantivo e o modificador é o adjetivo, independente da ordem de ocorrência: **obra-prima**, **livre-arbítrio**, **caixa-alta**, **belas-artes**.

Segundo Basílio (1987), a nomeação dos seres pode ser considerada **descritiva** ou **metafórica**. Na nomeação **descritiva**, os seres são denominados a partir de suas características objetivas mais relevantes. Neste caso, temos um núcleo da composição e um elemento especificador, como exemplo, a autora cita

**sofá-cama**, ou seja, trata-se de um sofá que funciona como cama, sofá seria, portanto, o núcleo da composição e cama o especificador. No caso de **brasiguai**, considerando-o como uma forma descritiva, quais seriam as características mais relevantes nessa composição? Se o primeiro elemento é o núcleo e o segundo o especificador, numa composição descritiva teríamos que brasiguai é um brasileiro-paraguaio. Se, ao contrário, considerássemos que o segundo elemento fosse o núcleo da composição e o primeiro o especificador, teríamos que **brasiguai** é um paraguaio com características do brasileiro.

A nomeação metafórica, ressalta Basílio (1987, p. 32), ocorre “quando a descrição de um objeto, ao invés de caracterizá-lo por critérios objetivos, estabelece para este uma descrição em termos de propriedades transferidas em termos associativos”. Se considerarmos **brasiguai** como um caso de nomeação metafórica, teríamos sujeitos que têm algo de brasileiro e paraguaio, mas que não são brasileiros nem paraguaios.

Segundo Basílio (1987, p. 32), nas denominações metafóricas “não podemos inferir o significado através da simples observação das formas. Essa é uma diferença fundamental entre compostos descritivos e compostos metafóricos”. Há na denominação metafórica um distanciamento mais acentuado entre o significado do todo e o significado das partes nas formas compostas pela função da nomeação. Estabelecemos uma relação entre o que diz Basílio sobre os tipos de nomeação (metafórica e descritiva) e o que diz Bréal (2008). Este considera a impossibilidade de descrição integral de um objeto por meio de um nome, ou seja, um nome não encerra todas as possibilidades de significação, principalmente os nomes concretos.

Se considerarmos a língua inscrita na história, exposta ao real, entendemos que as relações sócio históricas se materializam na/pela linguagem. Nos processos de formação das palavras analisados, considerando aqui o caso de **brasiguai**, percebemos que, além do aspecto linguístico-morfológico, os processos históricos e sociais se inscrevem no modo como são formadas novas palavras. Citamos como exemplo, morfológicamente similar a **brasiguai**, o caso do nome **namorido** formado pelo processo de composição de dois substantivos namorado + marido. O nome surge num contexto em que as relações sócio históricas apresentam mudanças no modo como os casais se relacionam na

contemporaneidade. Na forma nominal **namorido**, ao mesmo tempo em que se nomeiam sujeitos, identifica-os numa relação de pertencimento ou exclusão às identidades de namorado e de marido.

Segundo Guimarães (2005, p. 63), “o nome não é um selo para um objeto, mas é, de algum modo, a construção de um objeto pelo que o nome designa”. Assim, “a construção de um objeto deve ser [...] entendida como uma divisão do real pela linguagem que a ele está exposta e que assim o identifica simbolicamente”. Se um nome não é um selo para um objeto, o que um nome designa não se daria a *priori* à enunciação, como um sentido que se fixa e cola ao nome, exatamente porque “a língua é dividida no sentido de que ela é necessariamente atravessada pelo político: ela é normativamente dividida e é também a condição para se afirmar o pertencimento dos não incluídos, a igualdade dos desigualmente divididos” (idem, p. 19). É nessa direção de sentido, que procuraremos analisar como o nome **brasiguai** significa no *corpus* selecionado a partir de seu funcionamento semântico-enunciativo, ou seja, procurando pensar o linguístico sem dissociá-los dos processos semânticos (enunciados/discursos), mas também a língua como possuindo uma materialidade que é também histórica. Para tanto, selecionamos o verbete **brasiguai** presente no **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa** em que aparecem algumas acepções para **brasiguai** em que podemos observar o este nome designa. Vejamos:

Brasiguai: **adj.** “**1.** Que tem características, elementos ou aspectos tanto brasileiros como paraguaios (quanto à língua, aos hábitos etc)”; **s.m.** “**2.** O brasileiro radicado no Paraguai ou o trabalhador brasileiro que vai ao Paraguai em busca de trabalho, muitas vezes como clandestino”; “**3.** O *portunhol* que se fala na fronteira do Brasil com o Paraguai”.

No dicionário, portanto, **brasiguai** designa uma língua atravessada por uma divisão (português/espanhol = portunhol) articulada a uma especificação: português do Brasil e Espanhol do Paraguai. Designa, ainda, diferentes sujeitos: na primeira acepção, os sujeitos não são predicados por uma identificação de origem nacional, mas sim por apresentar “características, elementos ou aspectos tanto brasileiros quanto paraguaios”; na enumeração das características, são elementos culturais que aparecem: “língua”, “hábitos”. Já na segunda acepção, **brasiguai** designa um sujeito brasileiro cuja relação com o Paraguai se dá pela presença no

país, de dois modos: como radicado no país ou como trabalhador que entra no país como clandestino, em busca de trabalho.

A polissemia de **brasiguai** em relação aos sujeitos dá visibilidade à instabilidade semântica do nome e dos seus referentes. Ela nos traz pelo menos duas questões: o nome **brasiguai** designa tanto sujeitos brasileiros (de origem) como paraguaios; no dicionário, a origem, quando indicada, é apenas brasileira. No entanto, no Dicionário, há um modo de significar, pelo adjetivo, a relação entre brasileiro e paraguaio na composição **brasiguai** que não é pela rememoração da origem, mas sim por “características, elementos ou aspectos [culturais] tanto brasileiros quanto paraguaios”. O sujeito pode ser, então, **brasiguai** porque reúne culturalmente “aspectos, características, elementos” dos dois países? Esta interpretação, que desloca o sentido da palavra da origem nacional, abre espaço para a interpretação da possibilidade de o brasileiro se afirmar como paraguaio por meio do nome **brasiguai** sem que precise reivindicar uma origem ou adoção nacional de caráter jurídico, ou seja, abre espaço para um movimento político enunciativo particular.

### Considerações finais

Para finalizar, retomamos Bréal (2008) quando diz que um nome, principalmente os nomes concretos, não podem dizer tudo sobre o objeto nomeado. Essa impossibilidade ressaltada por Bréal se dá exatamente porque, como disse Guimarães (2005, p.63), “o nome não é um selo para o objeto, mas é construção do objeto pelo que ele designa”. Portanto, fazer o estudo sobre o nome é considerar não somente sua materialidade linguística e morfológica, mas também a materialidade histórica-enunciativa.

No caso de **brasiguai**, o modo como se dá sua composição faz intervir a rememoração de outras enunciações; e pensar o sentido do nome é também considerar essa memória. Nas acepções apresentadas no **Dicionário Houaiss**, há um jogo em que ora se rememora uma nacionalidade dividida, ou seja, a junção da condição de brasileiro e da condição de paraguaio e ora há a afirmação de pertencimento a uma nacionalidade – a **brasileira**.

Podemos dizer, parafraseando Guimarães (2005) sobre o processo de nomeação dos nomes próprios, que, da perspectiva enunciativa, a formação de um

nome, para além do aspecto formal como vimos acima, pode envolver diferentes lugares de dizer, e faz intervir diferentes regiões do interdiscurso.

## Referências

ALBUQUERQUE, J. L. C. **As línguas nacionais na fronteira Paraguai-Brasil**. Disponível em: [www.neppi.org/gera\\_anexo.php?id=483](http://www.neppi.org/gera_anexo.php?id=483). Acesso em 04/07/2012.

BASILIO, M. **Teoria lexical**. São Paulo: Ática, 2005.

\_\_\_\_\_. **Teoria lexical**. São Paulo: Ática, 1987.

BRÉAL, M. **Ensaio de semântica: Ciência das Significações**. 2ª Ed. Campinas, SP: Editora RG, 2008.

DUBOIS, J. *et. al.* **Dicionário de linguística**. São Paulo: Cultrix, 2006.

GUIMARÃES, E. Domínio Semântico de Determinação. *In*: MOLLICA, M. C.;

\_\_\_\_\_. (org.) **A palavra: forma e sentido**. Campinas: Pontes Editores, RG Editores, 2007.

\_\_\_\_\_. **Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. Campinas, SP: Pontes, 2ª edição, 2005.

HOUAISS, A; VILLAR, M de S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

ORLANDI, E. P. **Discurso do confronto: Velho e Novo Mundo**. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2008.

PRIORI, A.; KLAUCK, C. R. O retorno dos brasiguaios. **Revista Espaço Acadêmico**, nº 109 – Junho de 2010.

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. São Paulo: Cultrix, 2008.

ZAMBERLAM, J.; CORSO, G. **Emigrantes brasileiros no Paraguai: presença scandilabriniana**. Porto Alegre: Solidus, 2007.